



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO**

**RETIFICAÇÃO N. 01/2011**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

**RETIFICA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O Prefeito do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 096/2011. RESOLVE:

RETIFICAR o cronograma de atividades e horário das provas do Concurso Público 02/2011, nos seguintes termos:

1º. O item 1 do Cronograma de Atividades passa a ter o seguinte teor:

1.5	Aplicação da prova escrita objetiva nível alfabetizado	10/12/2011(vespertino)
<b>1.5.1</b>	<b>Aplicação da prova escrita objetiva nível superior</b>	<b>10/12/2011(vespertino)</b>
1.5.2	Aplicação da prova prática nível alfabetizado	11/12/2011 ( <b>matutino</b> )
1.5.3	Aplicação da prova escrita objetiva nível médio	11/12/2011 (matutino)

2º. O quadro de horários do item 6.5.5 onde passa a ter o seguinte teor:

DATA DA PROVA	Escolaridade/cargos	Fechamento dos Portões	Início da Prova	Término	Liberação do Caderno de Provas
<b>10/12/2011</b>	Alfabetizado (cargos 1, 2, 3 e 4)	13h45min.	14h	16h	15h30 min.
<b>10/12/2011</b>	Ensino Superior (cargo de 6 a 15)	13h45min.	14h	17h	16h30 min.
<b>11/12/2011</b>	Ensino Médio (cargo 5)	8h15min.	8h30min.	11h30min.	11h

3º. Retifica-se ainda o número do edital de concurso, onde se lê Edital 02/2011, leia-se Edital 01/2011.

RETIFICA-SE O EDITAL

Presidente Getúlio (SC), 24 de Outubro de 2011.

**NILSON FRANCISCO STAINSACK**  
Prefeito Municipal